SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 06 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0384

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120301-1 DE 1 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Nomear o Sr. **Anderson Ribeiro de Queiroz** para exercer o cargo de **Assessor Chefe da Assessoria Articulação Política da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, símbolo DAS III.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 1 de março de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A2563AA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120201-14 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

1. Nomear a Sra. **Ingrid dos Santos Sampaio** para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Almoxarifado**, símbolo DAI IV.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de fevereiro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E32E9259

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO PROCESSO Nº 20120228-1

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20120228-1 de 28 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E ,

EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 03 de novembro de 2008, Arts. 43 e 46, CLEONICE AGUIAR DE CARVALHO, portadora do CPF nº 849.978.933-15, do cargo de Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, com efeitos a partir de 1 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 5 de março de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9F7E9CFB

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO PROCESSO Nº 20120228-2

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20120228-2 de 28 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E ,

EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 03 de novembro de 2008, Arts. 43 e 46, ANA MARIA AGUIAR DE CARVALHO, portadora do CPF nº 008.639.423-18, do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, com efeitos a partir de 1 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 5 de março de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DFB2A0DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II A LEI Nº. 461/2009

TABELA DE VALORES

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO/FUNÇÃO	NIV.	QUANT.	VALOR DA GRATIFICAÇÃO (R$)	
DIRETOR ESCOLAR	I	02	ATÉ 500 ALUNOS	530,00
	II	01	501 a 750 ALUNOS	620,00
	III	01	751 a 1000 ALUNOS	710,00
	IV	01	ACIMA DE 1.000,00	800,00
SUPERVISOR ESCOLAR	I	01	ATÉ 500 ALUNOS	480,00
	II	01	501 a 750 ALUNOS	570,00
	III	01	751 a 1000 ALUNOS	660,00
	IV	01	ACIMA DE 1.000,00	750,00
ORIENTADOR EDUCACIONAL	I	01	ATÉ 500 ALUNOS	480,00
	II	01	501 a 750 ALUNOS	570,00
	III	01	751 a 1000 ALUNOS	660,00
	IV	01	ACIMA DE 1.000,00	750,00
COORDENADOR PEDAGOGICO	I	02	ATÉ 500 ALUNOS	480,00
	II	02	501 a 750 ALUNOS	570,00
	III	03	751 a 1000 ALUNOS	660,00
	IV	03	ACIMA DE 1.000,00	750,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	I	02	ATÉ 500 ALUNOS	330,00
	II	01	501 a 750 ALUNOS	360,00
	III	01	751 a 1000 ALUNOS	400,00
	IV	01	ACIMA DE 1.000,00	450,00

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0077FC42

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 550 DE 05 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre os cargos efetivos da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os cargos efetivos da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altaneira são os constantes dos seguintes anexos, parte integrante desta Lei:
I - Anexo I - Secretaria de Administração e Finanças;
II - Anexo II - Secretaria de Assistência Social;
III - Anexo III - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
IV - Anexo IV - Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes;
V - Anexo V - Secretaria de Educação;
VI - Anexo VI - Secretaria de Governo;
VII - Anexo VII - Secretaria de Infraestrutura.
VIII - Anexo VIII - Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A remuneração, a quantificação e o nível de escolaridade dos cargos efetivos são os previstos nos referidos anexos, partes integrantes desta Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:267134DF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DA LEI Nº. 550/2012

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA	QUANT.	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Agente Administrativo I	AAD-I	20h	01	Médio	408,00
Agente Administrativo II	AAD-II	40h	01	Médio	816,00
Auxiliar Administrativo I	AXD-I	20h	02	Fundamental	338,00
Auxiliar Administrativo II	AXD-II	40h	02	Fundamental	676,00
Auxiliar de Serviços Gerais I	ASG-I	20h	01	Fundamental	312,00
Auxiliar de Serviços Gerais II	ASG-II	40h	02	Fundamental	624,00
Digitador I	DIG-I	20h	02	Médio	338,00
Digitador II	DIG-II	40h	01	Médio	676,00

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C91EC95A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DA LEI Nº. 550 /2012

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA	QUANT.	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Agente Administrativo I	AAD-I	20h	03	Médio	408,00
Agente Administrativo II	AAD-II	40h	01	Médio	816,00
Assistente Social	ASS	40h	04	Fundamental	2.250,00
Auxiliar Administrativo I	AXD-I	20h	02	Fundamental	338,00
Auxiliar Administrativo II	AXD-II	40h	03	Fundamental	676,00
Auxiliar de Serviços Gerais I	ASG-I	20h	02	Fundamental	312,00
Auxiliar de Serviços Gerais II	ASG-II	40h	01	Fundamental	624,00
Datilógrafo	DAT	40h	01	Fundamental	676,00
Digitador I	DIG-I	20h	01	Médio	338,00
Digitador II	DIG-II	40h	01	Médio	676,00
Porteiro	POR	40h	01	Fundamental	624,00
Psicólogo	PSI	40h	01	Superior	2.750,00
Zelador I	ZEL-I	20h	01	Fundamental	312,00
Zelador II	ZEL-II	40h	01	Fundamental	624,00

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F6D44525

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI Nº. 550/2012

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA	QUANT.	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Agente Administrativo I	AAD-I	20h	01	Médio	408,00
Agente Administrativo II	AAD-II	40h	01	Médio	816,00
Auxiliar Administrativo I	AXD-I	20h	01	Fundamental	338,00
Auxiliar Administrativo II	AXD-II	40h	01	Fundamental	676,00
Auxiliar de Serviços Gerais II	ASG-II	40h	01	Fundamental	624,00
Digitador II	DIG-II	40h	01	Médio	676,00
Técnico em Agropecuária	TAG	40h	02	Médio	676,00

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E6733A79

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII DA LEI Nº. 550/2012

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA	QUANT.	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Agente Administrativo I	AAD-I	20h	01	Médio	408,00
Agente Administrativo II	AAD-II	40h	03	Médio	816,00
Agente Comunitário de Saúde	ACS	40h	03	Médio	624,00
Agente de Combate a Endemias	ACE	40h	14	Médio	624,00
Agente de Inspeção Sanitária	AIS	40h	04	Médio	624,00
Atendente de Consultório Dentário	ATD	40h	04	Fundamental	312,00
Auxiliar Administrativo I	AXD-I	20h	03	Fundamental	338,00
Auxiliar de Enfermagem	ASE	40h	02	Fundamental	676,00
Auxiliar de Serviços Gerais I	ASG-I	20h	11	Fundamental	312,00
Auxiliar de Serviços Gerais II	ASG-II	40h	01	Fundamental	624,00
Copeiro I	COP-I	20h	03	Fundamental	312,00
Digitador I	DIG-I	20h	04	Médio	312,00
Enfermeiro	ENF	40h	05	Superior	2.750,00
Médico	MED	40h	04	Superior	7.870,00
Motorista	MTA	40h	08	Médio	676,00
Odontólogo	ODO	40h	04	Superior	2.480,00
Porteiro II	POR-II	40h	03	Fundamental	624,00
Psicólogo	PSI	40h	02	Superior	2.750,00
Recepcionista	REC	40h	04	Médio	312,00
Vigia	VIG	40h	01	Fundamental	624,00
Zelador I	ZEL-I	20h	09	Fundamental	312,00

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:97C82C06

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 549 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre as funções gratificadas da Secretaria de Educação e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O Anexo II da Lei nº. 461/2009 passa a vigorar nos termos do Anexo único, parte integrante desta Lei.
Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:18D17BF3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI DA LEI Nº. 550/2012

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA	QUANT.	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Agente Administrativo II	AAD-II	40h	01	Médio	816,00
Auxiliar Administrativo II	AXD-II	40h	01	Fundamental	676,00
Auxiliar de Serviços Gerais II	ASG-II	40h	01	Fundamental	624,00
Porteiro II	POR-II	40h	01	Fundamental	624,00
Zelador II	ZEL-II	40h	01	Fundamental	624,00

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:83A0650B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII DA LEI Nº. 550/2012

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA	QUANT.	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Agente Administrativo II	AAD-II	40h	01	Médio	816,00
Auxiliar Administrativo II	AXD-II	40h	01	Fundamental	676,00
Auxiliar de Serviços Gerais I	ASG-I	20h	02	Fundamental	312,00
Auxiliar de Serviços Gerais II	ASG-II	40h	06	Fundamental	624,00
Bombeiro/Encanador	BBE	40h	01	Fundamental	676,00
Eletricista	ELE	40h	01	Fundamental	676,00
Guarda Municipal Tático	GMT	40h	06	Médio	686,00
Guarda Municipal de Vigilância	GMV	40h	08	Fundamental	630,00
Zelador I	ZEL-I	20h	03	Fundamental	312,00

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D69A6559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.333/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº. 99099011572, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 835.288.903-63, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8921F86E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.334/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **FRANCISCA RISOLENE DE OLIVEIRA BATISTA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº. 33119529-X, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 259.565.218-48, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:AC3D685F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.335/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **MARIA ROSELICE FERNANDES BITU , PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº. 20070811550, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 295.680.643-20, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:88A83221

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 039/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Rosevone Carvalho da Silva,** Professora de ensino Fundamental, a importância de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), equivalente a 03 (três) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 07,08 e 09 de fevereiro de 2012, para participar de um Encontro do Programa de Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 06 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:80A0562A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 040/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Maria Vera Pereira,** Professora de ensino Fundamental, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 10 de fevereiro de 2012, para participar de uma reunião no Auditório da APRECE sobre o Programa Mais Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 09 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:96680E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 041/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Francisca Hianice Maciel Vasconcelos,** Secretaria de Educação, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 10 de fevereiro de 2012, para participar de uma reunião no Auditório da APRECE sobre o Programa Mais Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 09 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:0CA13636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 042/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Manoel Texeira Melo,** Auxiliar de Serviços Gerais, a importância de R$ 60,00 (sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 10 de fevereiro de 2012, para acompanhar o paciente Elieudo Rodrigues Mesquita para o Hospital Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 09 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:4F97EFE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 044/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Manoel Texeira Melo,** Auxiliar de Serviços Gerais, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE nos dias, 13 de fevereiro de 2012, para acompanhar o paciente Benedito Ferreira para o Hospital do Câncer, e no dia 14 de fevereiro acompanhando o paciente Daniel Braga Nascimento para o Hospital Sarah Kubitchek.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 13 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:6C57B681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 045/2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Nomeia o candidato aprovado em concurso público para o cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso V, da Constituição Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Sandro Mesquita Araújo,** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cozinheiro para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se as referidas nomeadas, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:6BAC5DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 046/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Francisco Jose Leal de Vasconcelos,** Secretário de Saúde, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia15 de fevereiro de 2012, para participar de uma Oficina para Monitoramento do PMAQ no Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:6017D9C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 047/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **LUIS JOSE DE LIMA NETO,** Secretário Adjunto de Saúde, a importância de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia15 de fevereiro de 2012, para participar de uma Oficina para Monitoramento do PMAQ no Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:921A637C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 048/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **MARIA ERIDAN DE SOUSA,** Chefe de Subdivisão de Setor de Serviços, a importância de R$ 96,00 (noventa e seis reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia15 de fevereiro de 2012, para participar de uma Oficina para Monitoramento do PMAQ no Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:DDD912B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 049/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Glauber Vasconcelos Albuquerque,** Motorista, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 15 de fevereiro de 2012, para acompanhar o secretário de saúde que irá participar de uma Oficina para Monitoramento do PMAQ no Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:9EAB6918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 050/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Lúcia Paula Matos Lopes,** Secretaria de Ação Social, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 17 de fevereiro de 2012, para tratar de assuntos junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 16 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:B26670DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 051/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **JEOVA RODRIGUES XIMENES,** Motorista, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 17 de fevereiro de 2012, para transportar servidores para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 16 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:5B8D53A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 052/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Manoel Texeira Melo,** Auxiliar de Serviços Gerais, a importância de R$ 60,00 (sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 23 de fevereiro de 2012, para acompanhar o paciente para o Hospital Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 23 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:1BF68AEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 053/2012

EXONERA PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica do Município, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o (a) Sr (a). **Raimundo Florêncio dos Santos**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade e Informática da Secretaria de Administração e Finanças deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 23 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:845FD2FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 054/2012

EXONERA PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica do Município, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o (a) Sr (a). **Erica Melo de Lima**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução da Secretaria de Obras deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 23 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:6CC60BDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 055/2012

NOMEIA PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica do Município, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o (a) Sr (a). **Erica Melo de Lima**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade e Informática da Secretaria de Administração e Finanças deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 23 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:1D496B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 056/2012

NOMEIA PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica do Município, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o (a) Sr (a). **Raimundo Florêncio dos Santos**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução da Secretaria de Obras deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 23 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:F89CB0C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 057/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Francisco Dyogenes Braga Prado,** Motorista, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 24 de fevereiro de 2012, para receber livros na Secretaria Básica – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 23 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:A8107366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 058/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Manoel Texeira Melo,** Auxiliar de Serviços Gerais, a importância de R$ 60,00 (sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 29 de fevereiro de 2012, para acompanhar o paciente Francisco de Assis Matos para o Hospital Leiria de Andrade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 28 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:121D809B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 059/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Laura Maria Melo Donato,** Professora de Ensino Fundamental, a importância de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2012, para participar de um Curso para Multiplicadores – Palestras Familiares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 28 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:D18E53EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 060/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Augusto Martins Melo,** Secretário de Obras, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Sobral -CE, no dia 29 de fevereiro de 2012, para participar de uma Reunião sobre Convênio Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 28 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:76A1938C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 61/2012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA N.º 061/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **ISRAEL LOPES MATOS,** Chefe de Gabinete, a importância de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Sobral -CE, no dia 29 de fevereiro de 2012, para participar de uma Reunião sobre Convênio Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 28 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:0925B853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

PORTARIA N.º 063/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Eloisa Oliveira Melo,** Auxiliar Adm./Gerente de Adm. e RH, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 02 de março de 2012, para participar de um Treinamento sobre o Sistema de Folha de Pagamento na SS Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 01 de Março de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:8405ED79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

PORTARIA N.º 064/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

Nomeia o candidato aprovado em concurso público para o cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso V, da Constituição Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Francisco Tadeu Carlos Rodrigues,** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Vigia para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se as referidas nomeadas, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:E2EE0F39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

Nomeia o candidato aprovado em concurso público para o cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso V, da Constituição Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Jucier Lima de Paula,** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Vigia para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se as referidas nomeadas, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:75C6459F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 09/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

EDITAL Nº 009/2012

Convoca os candidatos aprovados na seleção pública e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRASCE, **José Almir Matos Lopes**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital 027/2011, de 28/11/2011, bem como a classificação divulgada pelo Decreto 141/2011, de 23/12/2011, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

1 – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 03 do Edital 027/2011, de 28/11/2011, de acordo com seu cargo, a fim de serem contratados em seus respectivos cargos.

2 – Os candidatos terão um prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, para atenderem a presente convocação, após o qual serão considerados desistentes, observado o disposto no item 17.9 do referido edital.

5 – A lotação carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSE ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:FBB737E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 0603.01/2012-SS, cujo objeto é a **Aquisição de camisas personalizadas para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município**

de Hidrolândia, que se realizará no dia 14.03.2012, às 07:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 06 de março de 2012. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:2C4BD8FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 0603.01/2012-GO, cujo objeto é a **Aquisição de camisas personalizadas para atender as necessidades das Secretarias que compões o Fundo Geral do Município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 14.03.2012, às 09:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 06 de março de 2012. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:9F32E835

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 0603.01/2012-SASTE, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente para atender as necessidades do IGD, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 14.03.2012, às 10:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 06 de março de 2012. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:EC759F9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 0603.02/2012-SASTE, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente para atender as necessidades do IGD-SUAS, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 14.03.2012, às 13:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 06 de março de 2012. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:F02E835B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 0603.02/2012-SS, cujo objeto é a **Aquisição de material de limpeza e expediente para atender as necessidades do Programa Saúde da Família (PSF), através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 14.03.2012, às 14:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 06 de março de 2012. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:46949E6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 0603.03/2012-SS, cujo objeto é a **Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia**, que se realizará no dia 14.03.2012, às 15:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas. Hidrolândia - CE, 06 de março de 2012. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:25A34092

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 055/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as demais disposições do Direito Administrativo;

CONSIDERANDO que, chegou ao conhecimento por intermédio do ofício 254/2011, oriundo do Promotor de Justiça da Comarca de Ibiapina, Dr. Venusto da Silva Cardoso, que encaminha reclamação em desfavor da servidora **Ariely Oliveira da Rocha,** oriunda da Ouvidoria do Ministério Publico, onde segundo a reclamação esta servidora teria cometido possíveis irregularidades no Hospital Municipal;

CONSIDERANDO que toda e qualquer irregularidade deve obrigatoriamente ser investigada e apurada assegurando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, com os recursos e meios inerentes com previsão no Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiapina Lei Municipal n.º 470/2010;

CONSIDERANDO que, figura entre os princípios da Administração Pública, o da continuidade do serviço público, que opera através de seus agentes públicos, e que não pode sofrer solução de continuidade por falta funcional de seus servidores;

CONSIDERANDO que a pratica irregularidade por servidor acarreta graves prejuízos ao município que deve primar pela eficiência e qualidade no atendimento ao público;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve motivar seus atos, por respeito à transparência da coisa pública, e sempre perseguir o interesse público, como fim último;

CONSIDERANDO que o servidor público, no plano do direito público é meio para a legislação administrativa, e que o ente público tem como norte de agir o interesse público, que se sobreleva ao particular, e que tem sua atividade limitada à lei;

CONSIDERANDO a submissão da Administração Pública e de seus subordinados aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, que visa a alcançar sempre um fim útil para a coletividade;

R E S O L V E:

I – Instaurar Sindicância pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, com o objetivo de apurar as reclamações apresentadas pela Ouvidoria do Ministério Público Estadual, quais foram os servidores que participaram dos fatos descritos na reclamação denúncia segundo a qual indica possíveis irregularidades praticadas por funcionária do Hospital Municipal de Ibiapina, sendo assegurados a ampla defesa e o contraditório, com os recursos e meio inerentes (art. 5°, inciso LV, da CF/88);
II – Aplicar a Lei Municipal n.º 470, de 24 de fevereiro de 2010, para reger a Sindicância ora instaurado.

II– DESIGNAR como integrantes da COMISSÃO de Sindicância:

a) – Presidente: Francilene Melo Rodrigues.
b) – Membro: Ana Célia Tavares Lima.
c) – Membro: Irlanda Pontes de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiapina - CE, em 27 de Fevereiro de 2012

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Leonardo Aragão Portela
Código Identificador:019812E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/2012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Ibiapina-CE., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Jovem Iranildo de Sousa Ferreira – Embaixador Climático por meio do Programa Climate Generation do Bristish Council e representante da juventude ambientalista brasileira na ONU através do Programa TUNZA-PNUMA foi selecionado para representar o continente Sul-Americano e o Brasil no Parlamento Mundial da Juventude pela Água, **Wold Youth Parliament for Water**;

CONSIDERANDO que Iranildo representará o nosso continente e o nosso país no 6º Forúm Mundial das Águas a ser realizado em 2012 em Marselha, França, e nos assuntos que diz respeito à melhoria da qualidade ambiental da água, gestão compartilhada, utilização e preservação de forma racional, impacto das mudanças climáticas nos recursos hídricos, direito/acesso a água potável e saneamento.

CONSIDERANDO que o participante brasileiro Iranildo de Sousa Ferreira já vem se destacando pela sua importante atuação a nível local e global na identificação de vulnerabilidades, mitigação e adaptação dos problemas ambientais, já tendo sido selecionado pelo British Council para exercer a Função de Embaixador do Clima e foi selecionado pela Deutsche Welle TV Alemão para representar o Brasil na serie premiada Global Ideas;

CONSIDERANDO que é dever deste Município incentivar o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica por parte de crianças, jovens e adultos;

CONSIDERANDO que a representação social em um evento de âmbito internacional, capaz de divulgar o trabalho e ações realizados por este município acerca do tema;

CONSIDERANDO que o Jovem Iranildo de Sousa Ferreira, Embaixador Climático do Programa Climate Genetion do British Council, é natural, residente e domiciliado neste Município, e é carente financeiramente;
R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a concessão de auxilio financeiro no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a Iranildo de Sousa Ferreira, para custear despesas de visto de entrada no país, seguro de viagem, deslocamento interno, e despesas pessoais, quando da permanência do mesmo na França, durante o período de 04 a 11 de março de 2012 (Aix-Provence) e 12 a 17 de março de 2012 (Marselha), para que o mesmo possa representar o Município de Ibiapina, o continente Sul-Americano e o Brasil no Parlamento Mundial da Juventude pela Água – Wold Youth Parliament fo Water. No total foram 85 selecionados de 05 continentes, Iranildo exercerá a função de Jovem Parlamentar Mundial pela Água e representará o nosso continente e o nosso país no 6º Fórum Mundial das Águas, a ser realizado em 2012 em Marselha, França, e nos assuntos que diz respeito a melhoria da qualidade ambiental da água, gestão compartilhada, utilização e preservação de forma racional, impacto das mudanças climáticas nos recursos hídricos, direitos/acesso a água potável e saneamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiapina-CE, 24 de Fevereiro de 2012.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Francisco Leonardo Aragão Portela
Código Identificador:BBB75A52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, o **Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE, 03 (Três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **06, 07 e 08 março de 2012**, a fim de participar de reuniões na Secretaria de Saúde do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 1.350.312 SSP/CE
CPF Nº.: 194.765.903-00
ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo nº. 220, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:D2E8EFD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO GOMES DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE INTERNO, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **06 e 07 de março de 2012**, a fim de participar de reuniões na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 97029075605
CPF Nº. 465.196.703-59
ENDEREÇO: Av. Pe. Cicero, nº. 840, Nossa Senhora Aparecida, Penaforte – Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:0B976E17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **06, 07 e 08 de março de 2012**, a fim de participar de reuniões na Secretaria da Infraestrutura e no DER.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **750,00 (setecentos e cinqüenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 97029105016
CPF Nº.: 713.507.723-72
ENDEREÇO: Sitio Barro Vermelho, Zona Rural, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:D6260A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **MARTINIANO DE SOUSA,** ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **06 de março de 2012**, a fim de participar de treinamento.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 97029065120
CPF Nº. 796.425.193-72
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 220, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:2F9A8C53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **MAURO RENEYG FERREIRA ROCHA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **06 e 07 de março de 2012**, a fim de participar de reuniões no DER.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 2000099189128
CPF Nº.: 979.527.023-00
ENDEREÇO: Rua Vitória Novaes n°474, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:E6B7E835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **WINSTON FERNANDES LEITE,** ocupante do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **06, 07 e 08 de março de 2012**, a fim de participar de reuniões em diversos órgãos na Capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2003034045924 SSP/CE
CPF Nº.: 027.207.453-59
ENDEREÇO: Rua Vitória Novaes, nº. 405, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:FF00139E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **MARIA DO CARMO FERREIRA DOS ANJOS,** ocupante do Cargo comissionado de **PREGOEIRA, 03 (Três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **06, 07 e 08 de março de 2012**, a fim de participar de treinamento.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinqüenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029295867
CPF Nº. 924.909.803-00
ENDEREÇO: Rua Pe. Cícero, s/n , Nossa Senhora Aparecida, Penaforte – Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:58C8D88C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **ANA PAULA BEVENUTO BARBOSA,** ocupante do Cargo comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **06 e 07 de março de 2012**, a fim de participar de treinamento.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinqüenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2004029217028
CPF Nº. 024.462.143-80
ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo, s/n , Centro, Penaforte – Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:A3A18299

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

GABINETE DO PREFEITO
ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO QUITERIENSE

LEI N. 739/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede o Título de Cidadão Quiteriense ao Sr. José Pinto de Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:
Art. 1o - Fica concedido, nos termos do IX, do art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de santa Quitéria, o Título de Cidadão Quiteriense ao Sr. José Pinto de Sousa.
Art. 2o - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.
Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, AOS OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adricia Magalhães Ambrósio
Código Identificador:8DF597EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.12.03.05.001-DL
contrato N° 05.12.03.05.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Saúde e Maria dos Remédios Lopes de Oliveira
OBJETO: Locação de um imóvel com a finalidade de abrigar uma Casa de Apoio ao PSF do Bairro Vila Franco, do interesse da Secretaria de Saúde, do município de São Benedito/Ce.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Processo Administrativo de Dispensa Nº 05.12.03.05.001-DL
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
PRAZO: 10 (dez) meses
DATA: São Benedito/Ce, 05 de março de 2012.
SIGNATÁRIOS: Danielly Rodrigues De Almeida e Maria dos Remédios Lopes de Oliveira.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:8E8A6230

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.002/2012-PPRP
PREFEITURA Municipal de São Benedito-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.002/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de março de 2012 às 15:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de gases medicinais, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Benedito-ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D14FA77C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV DA LEI Nº. 550/2012

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA	QUANT.	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Agente Administrativo I	AAD-I	20h	01	Médio	408,00
Agente Administrativo II	AAD-II	40h	01	Médio	816,00
Auxiliar Administrativo I	AXD-I	20h	02	Fundamental	338,00
Auxiliar Administrativo II	AXD-II	40h	01	Fundamental	676,00
Auxiliar de Serviços Gerais I	ASG-I	20h	01	Fundamental	312,00
Porteiro I	POR-I	20h	01	Fundamental	312,00
Porteiro II	POR-II	40h	01	Fundamental	624,00
Vigia II	VIG-II	40h	01	Fundamental	624,00

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BCC52E8F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V DA LEI Nº. 550/2012

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA	QUANT.	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Agente Administrativo I	AAD-I	20h	04	Médio	408,00
Agente Administrativo II	AAD-II	40h	02	Médio	816,00
Auxiliar Administrativo I	AXD-I	20h	12	Fundamental	338,00
Auxiliar Administrativo II	AXD-II	40h	04	Fundamental	676,00
Auxiliar de Serviços Gerais I	ASG-I	20h	40	Fundamental	312,00
Auxiliar de Serviços Gerais II	ASG-II	40h	04	Fundamental	624,00
Copeiro I	COP-I	20h	01	Fundamental	312,00
Digitador I	DIG-I	20h	03	Médio	338,00
Digitador II	DIG-II	40h	02	Médio	676,00
Motorista	MOT	40h	06	Médio	676,00
Porteiro I	POR-I	20h	01	Fundamental	312,00
Porteiro II	POR-II	40h	01	Fundamental	624,00
Vigia	VIG	40h	08	Fundamental	624,00
Zelador I	ZEL-I	20h	29	Fundamental	312,00
Zelador II	ZEL-II	40h	01	Fundamental	624,00

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5BD9331B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA Nº. 062/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aprova e publica a lista de enquadramento dos servidores que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, etc.
Consideração o disposto nos arts. 48, II, 50, I, 57, I e 60, caput, da Lei Municipal nº. 565/2010, de 30/06/2010, que instituiu o plano de cargos e carreiras dos profissionais do magistério da educação básica vinculados a administração pública municipal,

RESOLVE:

ART. 1º. Fica aprovada e publicada através desta portaria, nos termos do art. 60, caput, da Lei Municipal nº. 565/2010, de 30/06/2010, a lista de enquadramento a que esta se refere, no que tange à progressão horizontal automática relativa aos servidores municipais nela inseridos.

ART. 2º. Poderá qualquer servidor ou outro interessado, de forma devidamente fundamentada, interpor recurso, no prazo de quinze dias, contra a lista anexa a esta portaria, o qual será julgado nos termos do art. 60 da Lei Municipal retrocitada.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.
REGISTRE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

LISTA DO REENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Nº	NOME	DATA DE EMISSÃO	TEMPO DE TRABALHO	REF. ANTERIOR	VALOR ANT.	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
1	Alcioneidia Loiola Mendes	03/12/1984	27 anos	CII 9	1.655,39	CIII 9	1.986,52
2	Amélia Loiola Mendes	03/03/1986	25 anos	CII 9	1.655,39	CIII 9	1.986,52
3	Antonia Cilene Lima Loiola	08/02/1990	22 anos	CIII 7	1.872,49	CIII 8	1.928,66
4	Felisbela Alves Ximenes	02/01/1981	31 anos	CII 10	1.705,05	CIII 10	2.046,12
5	Francisca Clene Paiva Melo	08/02/1990	22 anos	CII 7	1.560,36	CII 8	1.607,17
6	Maria Edmirtes Mendes Rodrigues	10/02/1999	13 anos	CIII 4	1.713,57	CIII 5	1.765,00
7	Maria Elenilda Alves	23/09/1981	30 anos	CII 10	1.705,05	CIII 10	2.046,12
8	Maria Portela Rodrigues	03/03/1989	22 anos	CII 8	1.607,17	CIII 8	1.928,66
9	Maria Cleonice Alves Paiva	13/03/1990	21 anos	CII 7	1.560,36	CIII 7	1.872,49
10	Regina Célia Rodriguês	08/02/1990	22 anos	CII 7	1.560,36	CII 8	1.607,17
11	Rita de Cássia Ximenes Aragão	15/02/1989	23 anos	CII 8	1.607,17	CIII 8	1.928,66
12	Rosevone Carvalho da Silva	01/02/1999	13 anos	CII 4	1.427,97	CII 5	1.470,81
13	Valdenir R. do Prado Gomes	01/06/1989	22 anos	CII 7	1.560,36	CIII 8	1.928,66

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:023EA43C

